

RESOLUÇÃO Nº 370 – DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos vereadores e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Os subsídios dos Vereadores da atual legislatura ficam atualizados no percentual de 12.4208% obedecido o comando legal dos arts. 37, X e 39, § 4º da Constituição Federal e o **art. 35** da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua Promulgação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2007.

